

PORTARIA Nº. 95 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL no uso da atribuição conferida no art. 15, § 7º, da Lei Nº 4.885 de 11 de julho de 2012, que trata da defesa sanitária vegetal do Distrito Federal, RESOLVE:

Art. 1º Designar para compor a Comissão Julgadora de Recursos Administrativos, relativos às infrações à Lei de Defesa Sanitária Vegetal, no Distrito Federal, os seguintes servidores:

I - LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, matrícula nº 100.893-5, Subsecretário de Defesa Agropecuária;

II - MARÍLIA BITTENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 186.423-8, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária; e

III - DANIELLE CRISTINA KALKMANN ARAUJO, matrícula nº 186.230-8, Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária.

Parágrafo Único. A Comissão será coordenada por LUCÍLIO ANTÔNIO RIBEIRO, que será substituído em suas ausências ou impedimentos por MARÍLIA BITTENCOURT DE O. ANGARTEN.

Art. 2º O presidente da Comissão terá além do voto pessoal, o de desempate.

Art. 3º O membro da Comissão que participar da lavratura do auto de infração deve se declarar impedido de participar da votação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 27, de 06 de maio de 2014, publicada no DODF nº 89, de 07/05/2014, página. 35.

JOSÉ GUILHERME TOLLSTADIUS LEAL

